

PORTARIA Nº 36/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220512110204.pdf>
assinado por: idUser 78

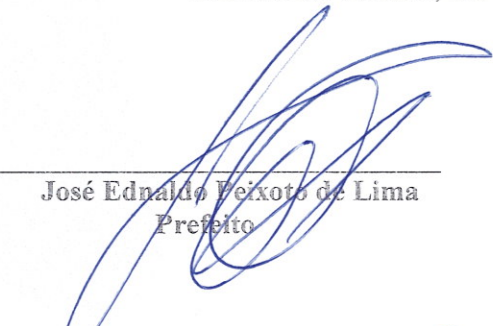
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adeilton Guilherme da Silva	Aux. Serv. Gerais	Saúde	14/02/2022
Evandeilson Nunes de Arruda	Pintor	Serv. Públicos	14/02/2022
Lourival Moraes Sampaio	Motorista	Saúde	14/02/2022
Paulo dos Anjos Paulino	Vigia	Assistência Social	14/02/2022
Rosana Ferreira de Moraes Moreno	Aux. Serv. Educacionais	Educação	14/02/2022
Tecla Roberta Eloy de Lima	Assistente Social	Assistência Social	14/02/2022
Valdevan da Silva Melo	Motorista	Saúde	14/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito